JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 506/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 470/01, de 20.09.01 que designou a Drª MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA para responder pela jurisdição eleitoral da 20ª Zona, a partir de 11.10.01

Designar o Dr. **JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA,** Juiz de Direito de Palmeiras de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral 20ª Zona, com sede naquela Comarca, a partir de 11.10.01, até seu respectivo provimento.

Designar a Drª. **WANESSA REZENDE FUSO,** Juíza Eleitoral de Ipameri (14ª Zona), para responder pela jurisdição eleitoral 60ª Zona, com sede em Urutaí/GO, a partir de 11.10.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente